



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= PORTARIA N.º 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 066/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar em sua íntegra a Portaria n.º 066/2013 de 17 de junho de 2013.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -